



Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
INSTITUTO GIOVANE GÁVIO
03/07/2026 – 09H00MIN / 09H30MIN

Às Senhoras Associadas e aos Senhores Associados

Ref: Assembleia Geral Ordinária

Prezadas Associadas e Prezados Associados,

Venho, pela presente, em conformidade com o Estatuto Social do **Instituto Giovane Gávio**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.137/0001-12, convocar todas as pessoas associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03 de julho de 2026**, às **09h00min**, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria absoluta do total de pessoas associadas com direito a voto, ou, em segunda e última convocação, às 09h30min, com qualquer número de pessoas presentes, deliberando pela maioria dos votos presentes, na sede da entidade, localizada na Avenida das Américas 8445, Sala 1213, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22793-081, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos **Relatórios Anuais de Atividades** referentes aos exercícios de **2024 e 2025**;
2. Apreciação e deliberação sobre a **prestação de contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025**, considerando o Parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição e posse de **2 (duas) pessoas atletas** para composição da **Comissão de Representação dos Atletas**, também denominada **Comissão de Atletas**, em continuidade à deliberação da Assembleia Geral realizada em 24 de junho de 2024;
4. Eleição e posse de **1 (uma) pessoa** para o cargo de **Ouvidor(a)** do Instituto Giovane Gávio, nos termos dos arts. 42º a 44º do Estatuto Social;
5. Outros assuntos pertinentes, sem deliberação sobre matérias não expressamente constantes desta ordem do dia.

A documentação relativa às contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, ficará disponível para consulta das pessoas associadas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Contamos com sua participação e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSE DE
MATTOS:08371082762

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE DE
MATTOS:08371082762
Dados: 2026.06.24 01:06:45 -03'00'

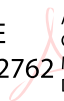
Gustavo José de Mattos

Diretor Presidente

INSTITUTO GIOVANE GÁVIO

**ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2026, DO INSTITUTO GIOVANE GÁVIO,
CNPJ N° 03.759.137/0001-12**

Ordem do dia: 1) Apresentação dos Relatórios Anuais de Atividades referentes aos exercícios de 2024 e 2025; 2) Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, considerando o Parecer do Conselho Fiscal; 3) Eleição e posse de 2 (duas) pessoas atletas para composição da Comissão de Representação dos Atletas, também denominada Comissão de Atletas, em continuidade à deliberação da Assembleia Geral realizada em 24 de junho de 2024; 4) Eleição e posse de 1 (uma) pessoa para o cargo de Ouvidor(a) do Instituto Giovane Gávio, nos termos dos arts. 42º a 44º do Estatuto Social; 5) Outros assuntos pertinentes, sem deliberação sobre matérias não expressamente constantes desta ordem do dia.

MEMBROS PRESENTES	ASSINATURA
Álvaro Almeida	
Elaine Serra Mello	
Giovane Farinazzo Gávio	 Documento assinado digitalmente GIOVANE FARINAZZO GAVIO Data: 15/07/2026 06:59:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Giseli Farinazzo Gávio	 Documento assinado digitalmente GISELI FARINAZZO GAVIO Data: 14/07/2026 21:54:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Guilherme Jucá e Mello	 Documento assinado digitalmente GUILHERME JUCA E MELLO Data: 14/07/2026 20:03:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Gustavo José de Mattos	GUSTAVO JOSE DE MATTOS:08371082762  Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE MATTOS:08371082762 Dados: 2026.07.15 11:36:56 -03'00'
Isabelle Gávio Jucá e Mello	 Documento assinado digitalmente ISABELLE GAVIO JUCA E MELLO Data: 14/07/2026 21:19:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
João de Deus Rodrigues Neto	

Josiane Farinazzo Gávio Villiger	Documento assinado digitalmente gov.br JOSIANE FARINAZZO GAVIO VILLIGER Data: 14/07/2026 19:00:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Juliana Rezzano Mendes Sanginette	Documento assinado digitalmente gov.br JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE Data: 15/07/2026 09:48:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Lucia Regiane Rodrigues Alves	
Luiz Paulo Rezzano Fernandes	Documento assinado digitalmente gov.br LUIZ PAULO REZZANO FERNANDES Data: 09/07/2026 18:04:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Marcel Miri dos Santos	
Marcelo Brauer de Gouveia e Freitas	Documento assinado digitalmente gov.br MARCELO BRAUER DE GOUVEIA E FREITAS Data: 14/07/2026 18:37:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Marcos Antonio Lacerda de Athayde Junior	
Paulo Rogério Cabernite	
Priscila Trilha Komninos Gávio	Documento assinado digitalmente gov.br PRISCILA TRILHA KOMNINOS GAVIO Data: 15/07/2026 10:57:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Sybele Gávio Jucá e Mello	Documento assinado digitalmente gov.br SYBELE GAVIO JUCA E MELLO Data: 14/07/2026 19:29:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Wagner Martins	

PARECER DO CONSELHO FISCAL INSTITUTO GIOVANE GÁVIO CONTAS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2024 E 2025

A Conselheira Fiscal e os Conselheiros Fiscais do **Instituto Giovane Gávio**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **03.759.137/0001-12**, no exercício das atribuições previstas em seu Estatuto Social, reuniram-se no dia **30 de junho de 2026**, às **09h00min**, em formato presencial, na sede da entidade, localizada na Avenida das Américas 8445, Sala 1213, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22793-081, para analisar a prestação de contas dos exercícios financeiros encerrados em **31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025**.

A análise das demonstrações contábeis foi realizada em conjunto com os Relatórios Anuais de Atividades dos respectivos exercícios, com o objetivo de verificar a compatibilidade entre as atividades institucionais realizadas, a movimentação financeira apresentada e a aplicação dos recursos nas finalidades do Instituto.

Para a análise, foram disponibilizados os seguintes documentos:

1. Relatório Anual de Atividades de 2024;
2. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024;
3. Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024;
4. Relatório Anual de Atividades de 2025;
5. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025;
6. Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025;
7. Formulário de Composição de Índices do art. 4º da Portaria nº 115/2018, datado de 28/05/2026.

1. Exercício financeiro de 2024

Conforme o Relatório Anual de Atividades e os documentos contábeis apresentados, no exercício financeiro de **2024** o Instituto não iniciou a execução de projeto incentivado, tendo ocorrido, em dezembro daquele ano, o recebimento de recurso incentivado captado para o projeto **Vôlei do Futuro Vitória/ES (SLI nº 2403203)**.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 registra o valor de **R\$ 903.281,68** em aplicação financeira vinculada ao projeto **Vôlei do Futuro Vitória/ES (SLI nº 2403203)**, sendo **R\$ 900.000,00** registrados como obrigações ou convênios a realizar e **R\$ 3.281,68** registrados como patrimônio social, correspondente ao superávit acumulado do exercício.

A Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 registra **receitas financeiras de R\$ 3.281,68**, ausência de despesas ou custos no período e **superávit líquido do exercício de R\$ 3.281,68**.

Após exame do Relatório Anual de Atividades, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, o Conselho Fiscal verificou que, no exercício de 2024, houve captação de recurso incentivado para execução futura do projeto, sem execução das atividades do projeto no período. Nos documentos examinados, não foram identificadas aplicações de recursos em finalidade incompatível com os objetivos institucionais da entidade.

2. Exercício financeiro de 2025

Conforme o Relatório Anual de Atividades e os documentos contábeis apresentados, no exercício financeiro de **2025** o Instituto iniciou, a partir de agosto, a execução do projeto incentivado **Vôlei do Futuro Vitória/ES (SLI nº 2403203)** e as atividades do time de voleibol de categoria de base **Vôlei BSB TEC**, em Brasília/DF, executado com recursos diretos provenientes de patrocínio de marketing.



A Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 registra **receitas financeiras de R\$ 98.580,53, patrocínios não incentivados de R\$ 600.870,97 e receitas de projetos incentivados de R\$ 378.288,53**, totalizando **receitas de R\$ 1.077.740,03**. No mesmo período, foram registradas **despesas totais de R\$ 893.507,75 e superávit líquido do exercício de R\$ 184.232,28**.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 registra **ativo circulante de R\$ 3.671.606,47, passivo circulante de R\$ 3.484.092,51 e patrimônio social, correspondente aos superávits acumulados, de R\$ 187.513,96**. Foi esclarecido que esse valor acumulado contempla o superávit de **R\$ 3.281,68**, apurado em 2024, somado ao superávit de **R\$ 184.232,28**, apurado em 2025.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Formulário de Composição de Índices referente ao exercício financeiro de 2025, elaborado com base nas demonstrações contábeis apresentadas para fins de instrução do processo de Certificação Geral do Esporte.

Após exame do Relatório Anual de Atividades, do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e do Formulário de Composição de Índices, o Conselho Fiscal verificou coerência entre as atividades realizadas e os registros financeiros apresentados no exercício de 2025. Nos documentos examinados, não foram identificadas aplicações de recursos em finalidade incompatível com os objetivos institucionais da entidade.

O Conselho Fiscal registra, ainda, que os resultados apurados deverão permanecer destinados à manutenção e ao desenvolvimento das finalidades sociais e esportivas do Instituto, observadas as vinculações próprias dos recursos incentivados e a natureza dos recursos provenientes de patrocínio direto.

3. Parecer conclusivo

Diante da análise dos Relatórios Anuais de Atividades, das demonstrações contábeis e do Formulário de Composição de Índices disponibilizados, a Conselheira Fiscal e os Conselheiros Fiscais do **Instituto Giovane Gávio** manifestam-se **favoravelmente à aprovação da prestação de contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025**, recomendando seu encaminhamento à **Assembleia Geral Ordinária** convocada para o dia **03 de julho de 2026**, para apreciação e deliberação das pessoas associadas.

E, por estarem de acordo com o presente parecer, assinam o documento para que produza seus efeitos institucionais e integre a documentação da prestação de contas da entidade.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELI FARINAZZO GAVIO
Data: 30/06/2026 17:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giseli Farinazzo Gávio
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO BRAUER DE GOUVEIA E FREITAS
Data: 14/07/2026 18:28:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Brauer de Gouveia e Freitas
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ PAULO REZZANO FERNANDES
Data: 09/07/2026 18:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Paulo Rezzano Fernandes
Conselheiro Fiscal

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA INSTITUTO GIOVANE GÁVIO CNPJ 03.759.137/0001-12, 03 DE JULHO DE 2026 – 09H30MIN

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, foi realizada, na sede do **INSTITUTO GIOVANE GÁVIO (IGG)**, localizada na Avenida das Américas 8445, Sala 1213, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22793-081, a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO GIOVANE GÁVIO**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **03.759.137/0001-12**, com a presença das associadas e dos associados que assinam a Lista de Presença anexa (**Anexo I**), para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apresentação dos Relatórios Anuais de Atividades referentes aos exercícios de 2024 e 2025; 2) Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, considerando o Parecer do Conselho Fiscal; 3) Eleição e posse de 2 (duas) pessoas atletas para composição da Comissão de Representação dos Atletas, também denominada Comissão de Atletas, em continuidade à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2024; 4) Eleição e posse de 1 (uma) pessoa para o cargo de Ouvidor(a) do Instituto Giovane Gávio, nos termos dos arts. 42 a 44 do Estatuto Social; 5) Outros assuntos pertinentes, sem deliberação sobre matérias não expressamente constantes da ordem do dia.** A Assembleia foi convocada por meio de Edital de Convocação datado de **24 de junho de 2026**, disponibilizado às associadas e aos associados do Instituto. Verificado o quórum para instalação em segunda convocação, os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. **GUSTAVO JOSÉ DE MATTOS**, Diretor Presidente do Instituto e Presidente da Assembleia, e secretariados por **JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE**. A sessão iniciou com a apresentação da finalidade desta Assembleia, voltada à apreciação das atividades e das contas dos exercícios de 2024 e 2025, à efetivação da Comissão de Representação dos Atletas e à investidura da Ouvidora, em atendimento às disposições estatutárias e às necessidades de governança e transparência do Instituto. **1) Apresentação dos Relatórios Anuais de Atividades referentes aos exercícios de 2024 e 2025:** O primeiro item da ordem do dia tratou da apresentação dos Relatórios Anuais de Atividades dos exercícios de 2024 e 2025. Em relação ao exercício de **2024**, foi esclarecido que o Instituto ainda não havia iniciado a execução de projeto incentivado, tendo ocorrido, em dezembro daquele ano, a captação de recurso incentivado destinado ao projeto **Vôlei do Futuro Vitória/ES (SLI nº 2403203)**, com a manutenção do recurso para futura execução. Em relação ao exercício de **2025**, foi apresentado que, a partir de agosto daquele ano, o Instituto iniciou a execução do projeto incentivado **Vôlei do Futuro Vitória/ES (SLI nº 2403203)**, em Vitória/ES, e iniciou também as atividades do time de voleibol de categoria de base **Vôlei BSB TEC**, em Brasília/DF, executado com recursos diretos provenientes de patrocínio de marketing, passando a realizar as atividades institucionais e esportivas descritas no relatório correspondente. Os relatórios foram disponibilizados às pessoas associadas presentes, que tiveram oportunidade de solicitar esclarecimentos e formular eventuais considerações. Após a apresentação e os esclarecimentos realizados, os Relatórios Anuais de Atividades de 2024 e 2025 foram recebidos e tomados em ciência pela Assembleia,

passando a integrar a documentação desta reunião como **Anexos II e III**, respectivamente. **2) Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, considerando o Parecer do Conselho Fiscal:** Seguindo para o segundo item da pauta, o Presidente da Assembleia informou que a prestação de contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025 foi previamente submetida ao Conselho Fiscal do Instituto, que se reuniu no dia **30 de junho de 2026** para análise dos Relatórios Anuais de Atividades, dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações do Resultado do Exercício referentes aos dois períodos, bem como do Formulário de Composição de Índices relativo ao exercício de 2025. Na sequência, foi realizada a leitura do **Parecer do Conselho Fiscal**, que se manifestou favoravelmente à aprovação da prestação de contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação final. O referido parecer passa a integrar a presente ata como **Anexo IV**. Quanto ao exercício financeiro de **2024**, foi esclarecido que a prestação de contas contempla a captação de recurso incentivado recebido em dezembro daquele ano, destinado ao projeto **Vôlei do Futuro Vitória/ES (SLI nº 2403203)**, sem início da execução do projeto no período. Aberto espaço para esclarecimentos, não houve objeções ou ressalvas adicionais. Submetida à votação, a prestação de contas do exercício financeiro de 2024 foi **aprovada por unanimidade** pelas pessoas associadas presentes. Quanto ao exercício financeiro de **2025**, foi esclarecido que a prestação de contas contempla o início da execução do projeto incentivado **Vôlei do Futuro Vitória/ES (SLI nº 2403203)**, em Vitória/ES, e o início das atividades do time de voleibol de categoria de base **Vôlei BSB TEC**, em Brasília/DF, executado com recursos diretos provenientes de patrocínio de marketing. Aberto espaço para esclarecimentos, não houve objeções ou ressalvas adicionais. Submetida à votação, a prestação de contas do exercício financeiro de 2025 foi **aprovada por unanimidade** pelas pessoas associadas presentes. Concluídas as deliberações financeiras, ficou consignado que os documentos contábeis e institucionais analisados, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, permanecerão arquivados nos registros do Instituto e serão disponibilizados na área de transparência institucional, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais. **3) Eleição e posse de 2 (duas) pessoas atletas para composição da Comissão de Representação dos Atletas, também denominada Comissão de Atletas:** Na sequência da ordem do dia, o Presidente da Assembleia lembrou que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em **24 de junho de 2024**, foi aprovada a criação da Comissão de Atletas, ficando estabelecido que a escolha das pessoas integrantes ocorreria posteriormente, quando houvesse pessoas atletas vinculadas às atividades do Instituto aptas e disponíveis para exercer a representação. Foi destacada a importância da Comissão de Representação dos Atletas para assegurar a participação efetiva das pessoas atletas nos assuntos esportivos do IGG, especialmente em matérias relacionadas a programas, projetos, treinamentos, competições, desenvolvimento esportivo e condições de participação nas atividades institucionais. Em seguida, foram apresentadas as candidaturas de **GIULIA DALPRA GAVIO**, CPF nº 117.807.367-03, atleta de vôlei de praia vinculada ao **Instituto Giovane Gávio**, e de **CAROLINA SALLABERRY CAVALCANTI**, CPF nº 165.487.297-06, atleta de vôlei de praia vinculada

ao **Instituto Giovane Gávio**. As pessoas atletas indicadas manifestaram sua concordância em participar da Comissão e declararam estar cientes das atribuições de representação e cooperação em assuntos esportivos do Instituto. Submetidas as candidaturas à votação, foram eleitas para compor a **Comissão de Representação dos Atletas**, também denominada **Comissão de Atletas**, pelo mandato de **4 (quatro) anos**, iniciado nesta data e com término em **02 de julho de 2030**, permitida a recondução na forma do Estatuto Social. A eleição foi **aprovada por unanimidade**. Após a eleição, as pessoas atletas eleitas tomaram posse, sendo o respectivo Termo de Aceite e Posse assinado digitalmente, o qual passa a integrar a presente ata como **Anexo V**. Ficou ainda determinado que a Diretoria providenciará o preenchimento do formulário de participação das pessoas atletas nos colegiados de direção para instrução do processo de Certificação Geral do Esporte, bem como a divulgação da composição da Comissão na área de transparência institucional, observadas as regras aplicáveis à proteção de dados pessoais. **4) Nomeação e posse da Ouvidora do Instituto Giovane Gávio:** O quarto item da ordem do dia tratou da investidura da Ouvidora do Instituto Giovane Gávio, cargo previsto nos arts. 42 a 44 do Estatuto Social, cuja criação foi deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho de 2024, tendo a investidura da pessoa titular sido postergada para momento oportuno. O Presidente da Assembleia destacou a importância da Ouvidoria como instância de controle social e canal de comunicação entre o Instituto, seus associados e a sociedade, contribuindo para a transparência e a boa governança institucional, e esclareceu que, nos termos do art. 42, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, expressamente referido no Edital de Convocação, a investidura no cargo se dá por nomeação pelo Diretor Presidente, dentre lista tríplice elaborada pelo Conselho Fiscal. Preliminarmente, o Presidente da Assembleia submeteu à homologação das pessoas associadas presentes, na forma do art. 10 do Estatuto Social, a efetivação de **JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE**, integrante da equipe administrativa do Instituto, participante das atividades da entidade desde janeiro de 2023 na categoria de associada Profissional (art. 7º, Parágrafo 6º), conforme ficha cadastral, declaração de participação e convite de efetivação formalizados pela Diretoria em 02 de julho de 2026. A efetivação foi **homologada por unanimidade**, passando a candidata a integrar o quadro social do Instituto na categoria de **Associada Efetiva**, nos termos do art. 7º, Parágrafo 2º, do Estatuto Social. Em seguida, o Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal, em reunião realizada nesta data com a presença da totalidade de seus membros, elaborou a **lista tríplice** prevista no art. 42, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, composta por **JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE, GUILHERME JUCÁ E MELLO e JOSIANE FARINAZZO GÁVIO VILLIGER**, conforme ata que passa a integrar a presente como **Anexo VI**. Dentre os nomes constantes da lista tríplice, o Diretor Presidente nomeou **JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE**, associada efetiva que não ocupa cargo eletivo na entidade, observada a vedação do art. 42, Parágrafo 3º, do Estatuto Social, para exercer o cargo de **Ouvidora** do Instituto Giovane Gávio. Registrou-se que se trata da primeira investidura do cargo, criado na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho de 2024 com instalação expressamente postergada para momento oportuno, razão pela qual o mandato inicia-se nesta

data, com término em **31 de janeiro de 2029**, de modo a realinhar a Ouvidoria ao calendário previsto no art. 42, Parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social, permitida 1 (uma) recondução. Submetida à apreciação das pessoas associadas presentes, a nomeação foi **referendada por unanimidade**. A nomeada declarou aceitar o cargo, tomou posse e comprometeu-se a exercê-lo com independência, responsabilidade e observância ao Estatuto Social e aos regulamentos internos do Instituto, conforme Termo de Aceite e Posse assinado digitalmente, que passa a integrar a presente ata como **Anexo VII. 5) Outros assuntos pertinentes:** Neste segmento final da Assembleia, o Presidente apresentou às pessoas associadas um panorama sobre a retomada e a ampliação da atuação institucional do IGG desde 2024. Destacou que o Instituto iniciou um movimento de resgate e estruturação de projetos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e de aproximação com grandes empresas, com o propósito de consolidar o IGG como uma associação de referência no voleibol, reunindo inclusão social por meio do esporte e desenvolvimento de atletas de alto rendimento nas categorias de base. O Presidente informou que o projeto incentivado **Vôlei do Futuro Vitória/ES**, que está em execução, já possui continuidade prevista para um novo ciclo, com recursos captados e projeto na fila de análise técnica e orçamentária junto ao Ministério do Esporte. Informou também que o projeto **Vôlei do Futuro Rio de Janeiro/RJ** já está em execução desde abril de 2026, com oportunidades de ampliação de núcleos, e que o Instituto atua na captação de recursos para um projeto de **Vôlei de Praia**, com execução prevista também no Rio de Janeiro/RJ, estruturado para integrar ações sociais no contraturno e desenvolvimento esportivo de alto rendimento. Foi ainda ressaltado o desenvolvimento do time de voleibol de categoria de base **Vôlei BSB TEC**, em Brasília/DF, até então executado com recursos diretos provenientes de patrocínio de marketing e atualmente em processo de captação de recursos incentivados para ampliação e continuidade de sua atuação. Foi informado que, além dos recursos diretos recebidos para a manutenção do time, já foi protocolada a Análise Técnica e Orçamentária (ATO) junto ao Ministério do Esporte, com a finalidade de desbloquear o projeto, viabilizar a utilização de recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e desonerar os recursos provenientes de verba de marketing. Por fim, o Presidente registrou que o Instituto vem estabelecendo novas iniciativas e relacionamentos institucionais e empresariais com o objetivo de ampliar progressivamente seu alcance, sua capacidade de atendimento e sua contribuição para o desenvolvimento do voleibol social e de base no Brasil. As pessoas associadas presentes tomaram ciência das informações apresentadas, sem deliberação adicional sobre este item da pauta. **Encerramento da Assembleia:** Após a apresentação dos Relatórios Anuais de Atividades, a apreciação e deliberação sobre as contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, a eleição e posse das pessoas integrantes da Comissão de Representação dos Atletas e a nomeação e posse da Ouvidora do Instituto, o Presidente da Assembleia agradeceu às pessoas presentes pela participação e destacou a importância das deliberações realizadas para o fortalecimento da governança, da transparência e da atuação esportiva do Instituto Giovane Gávio. Na ausência de outros assuntos a serem tratados, a Assembleia foi declarada encerrada, sendo a presente ata redigida, lida, aprovada e assinada digitalmente na forma abaixo. Os seguintes anexos fazem parte integrante desta ata: **Anexo I:** Lista de

Presença; **Anexo II:** Relatório Anual de Atividades de 2024; **Anexo III:** Relatório Anual de Atividades de 2025; **Anexo IV:** Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025; **Anexo V:** Termo de Aceite e Posse das pessoas atletas eleitas para a Comissão de Representação dos Atletas; **Anexo VI:** Ata da Reunião do Conselho Fiscal contendo a lista tríplice para o cargo de Ouvidor(a); **Anexo VII:** Termo de Aceite e Posse da Ouvidora. A documentação completa, incluindo seus anexos, será mantida nos registros oficiais do Instituto Giovane Gávio e disponibilizada na área de transparência institucional, observadas as regras de proteção de dados pessoais.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de julho de 2026.

Mesa:

GUSTAVO JOSE DE
MATTOS:08371082
762

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE DE
MATTOS:08371082762
Dados: 2026.07.15 09:55:38
-03'00'

Gustavo José de Mattos
Presidente da Assembleia
Diretor Presidente do Instituto Giovane Gávio

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE
Data: 15/07/2026 09:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Rezzano Mendes Sanginette
Secretária da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS 093245 - Matr. 277326

3202607151251533 21/07/2026

Emol: 393,18 Tributo: 190,11 Reemb: 11,13

Selo: EAKM79057 PIR

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Willyan S. Estanislau
Escrivente Autorizado

